
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 36 - DE 16 DE SETEMBRO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ourém a contrair empréstimo com o Banco do Estado do Pará S/A., até o valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ourém, consoante o que dispõe o art. 56, inciso X, da Constituição do Estado (Emenda n. 1, de 29 de outubro de 1969), autorizada a contrair empréstimo com o Banco do Estado do Pará S/A., até o valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), nos termos do disposto na Lei Municipal n. 1.047, de 16 de maio de 1975.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1975.

Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1º Secretário

Dep. FLÁVIO CÉZAR FRANCO

2º Secretário

DOE Nº 23.113, DE 24/09/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.